



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
NEPOMUCENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº. 2.395, de 02 de maio de 2018.**

**Nomeia os representantes governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São João Nepomuceno.**

O Prefeito Municipal de São João Nepomuceno, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e X do artigo 11 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Municipal nº 2.263, de 15 de outubro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.730, de 17 de janeiro de 2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os representantes do Poder Público Municipal para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** do Município de São João Nepomuceno, designando para cada área especificada um Representante Titular e um Representante Suplente, a saber:

- I. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:  
Titular: Maria Bernadete Alexandre Pinto Menezes  
Suplente: Grasielle Regina M. de Freitas  
  
Titular: Diego da Silva Lima  
Suplente: Carla Campos Paiva
- II. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:  
Titular: Giovana Ferraz Gomes  
Suplente: Priscila Cruz de Oliveira
- III. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:  
Titular: Eliana Maria de Souza  
Suplente: Rosimary Antunes Knop  
  
Titular: Maria Raquel Rabelo Ramos  
Suplente: Ana Julia Detoni

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, em 02 de maio de 2018.

**ERNADES JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal